



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/96

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A., para execução do Programa Vilas Rurais, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operação de Crédito até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., na qualidade de agente financeiro, pelo prazo de 30 (trinta) meses, à taxa de juros de 0,5% a.a. e correção monetária com a aplicação da Taxa Referencial - TR, ou outro índice oficial que a substituir.

Art. 2º - O valor da Operação de Crédito está condicionado à capacidade de endividamento do Município, determinada pela Resolução 69/95, do Senado Federal, ou de outros dispositivos legais que venham substituí-la.

Art. 3º - Os recursos advindos da Operação de Crédito aprovada por esta Lei serão aplicados na aquisição de terrenos, os quais serão doados à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e destinados à implantação do Programa Vilas Rurais.

Art. 4º - Em garantia à Operação de Crédito, fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder, ao Agente Financeiro, parcelas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, ou tributo que o substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar, ao Banco do Estado do Paraná S.A., mandato pleno e irrevogável, com poderes para receber e dar quitação no vencimento das referidas obrigações financeiras, inclusive subestabelecer.

Art. 6º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da Operação de Crédito, o Orçamento do Município consignará dotações próprias para amortização do principal e dos acessórios da dívida contratada.

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 4.197/96
Ivaipora, 24 de 05 de 1996

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em 03/06/1996

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª

Reunião Ordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO unanimidade

Em 17/06/96

Ata(s) nº 1101

Director de Gabinete

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª

Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pl. unan.

Em 11/06/96

Ata(s) nº 1102

Director de Secretaria

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª

Reunião Extraord.
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pl. unan.

Em 18/06/96

Ata(s) nº 1103

Director de Secretaria

Herondy Anunziato



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 14/96...

.2

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação dos terrenos referidos no Artigo 3º, em favor da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para desenvolvimento e implantação do Programa Vilas Rurais.

Art. 8º - Para cumprimento dos objetivos do Programa Vilas Ru rais, fica ainda autorizada a formalização de convênios, com a Companhia de Ha bitação do Paraná - COHAPAR, para o custeio suplementar necessário para a aquisição dos terrenos e execução das obras/serviços do Programa Vilas Rurais.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei visa obter, dessa Câmara, a devida autorização para que o Executivo possa contratar operação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., para a aquisição de terreno destinado à implan tação de uma Vila Rural em nosso município.

O Município de Ivaiporã tem vivo interesse em aderir ao Pro grama Vilas Rurais, uma iniciativa do governo estadual, pois, através desse Pro grama será possível promover o assentamento de inúmeras famílias de bóias-frias (cujo número é expressivo no município), possibilitando-lhes a segurança de uma moradia mais digna e da obtenção de renda e de alimentação oriundas de seu tra balho em terra própria.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres edis, ao pre sente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de agilizarmos o processo de aquisição do terreno, para o imediato início das obras de construção das unidades habitacionais, atra vés da COHAPAR.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

4-11-68

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS

9.

The Board of Directors of the Corporation has reviewed the financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission. The audited financial statements were prepared by the independent accountants, [Name], who are members of the American Institute of Certified Public Accountants.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

The Board of Directors has also reviewed the audited financial statements of the Corporation for the year ended December 31, 1967, and has approved the same for filing with the Securities and Exchange Commission.

PTC



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 14/96

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A., para a execução do Programa Vilas Rurais, e dá outras providências.

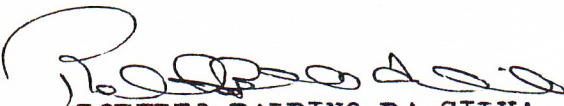
P A R E C E R

As Comissões acima referidas, em conjunto, examinando o aludido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

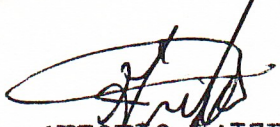
Quanto ao seu objetivo, os recursos advindos da Operação de Crédito serão aplicados na aquisição de terrenos, os quais serão doados à COHAPAR e destinados à implantação do Programa de Vilas Rurais.

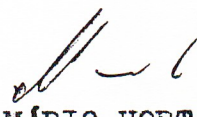
Diante do exposto, as comissões emitem parecer opinando pela sua aprovação.

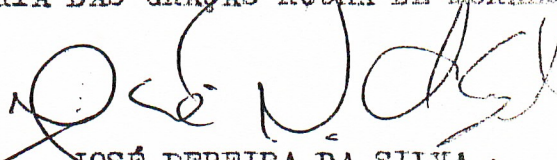
Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

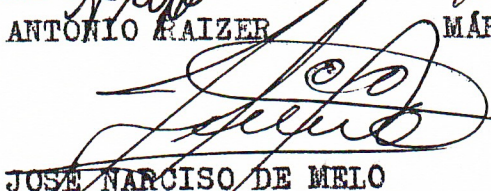

ROBERTO BALBINO DA SILVA

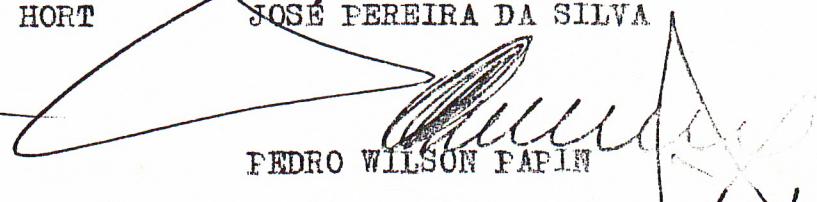

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTÔNIO RAIZER

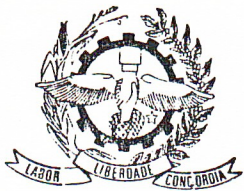

MÁRIO HORT


JOSÉ PEREIRA DA SILVA


JOSE NARCISO DE MELO


PEDRO WILSON PAPLIN

The diagrams show four different ways to connect two points, A and B, with a line segment. The first diagram shows a straight line segment. The second diagram shows a curved line segment. The third diagram shows a line segment with a small loop. The fourth diagram shows a line segment with a small loop and a small circle at the end.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

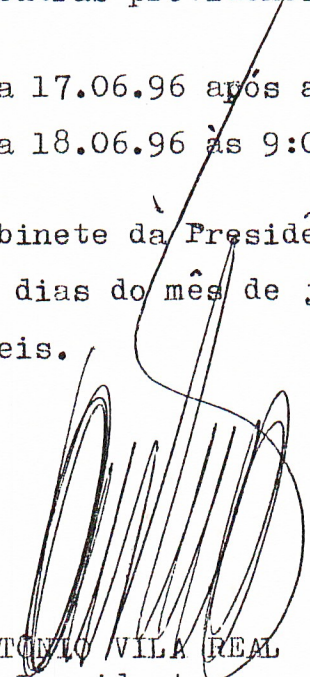
C O N V O C A

Os nobres membros desta Casa de Leis para duas sessões extraordinárias, a fim de serem apreciados em regime de urgência, o Projeto de Lei n. 10/96 Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 1997 e dá outras providências e Projeto de Lei n. 14/96 Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A., e dá outras providências; a saber:

Dia 17.06.96 após a reunião ordinária.

Dia 18.06.96 às 9:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis.


ANTÔNIO VILA REAL
Presidente

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

Received of Mr. J. B. Smith

the sum of Five Dollars

for Rent of Office

for the year

1880

1881

1882

Witness my hand and seal

this 1st day of January

1883

John B. Smith

Secretary

of the Board of Directors

of the City of New York

City of New York

County of New York

State of New York

Notary Public

in and for the State of New York

My Commission Expires

the 1st day of January

1884

John B. Smith

Notary Public

in and for the State of New York

My Commission Expires